



**GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO**

GOVERNADOR EM EXERCÍCIO
Ricardo Couto de Castro

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
Marão Antônio Rodrigues Simões

SECRETARIA DE ESTADO DO GABINETE DO GOVERNADOR
Rodrigo Ratkus Abel

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Adilson de Faria Maciel

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
Juliano Pasqual

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
Leandro da Silva Pinheiro

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
Sylvio Ricardo Ciuffo Guerra

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL
Delmir da Silva Gouvea

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA PENAL
Maria Rosa Lo Duca Nebel

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL
Tarciso Antonio de Salles Junior

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
Cláudia Maria Braga de Mello

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Luciana Martins Calaça

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Renata Sphaier de Freitas

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA
Priscila Haidar Sakalem

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
Diego de Andrade Faro Teles

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E
ABASTECIMENTO
Felipe da Costa Brasil

GOVERNO DO ESTADO
www.rj.gov.br

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO
INTERIOR, PESCA E AGRICULTURA FAMILIAR
Deodônio Candido de Macedo Neto

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
Danielle Christian Ribeiro Barros

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E
DIREITOS HUMANOS
Anderson de Azevedo Coelho

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER
Rodrigo Dantas Scorzelli

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO
Lucas Augusto Faria Alves

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
Demetrio Abdennur Farah Neto

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Roberto Lisandro Leão

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA
Daniel Marcos Barbiratto de Almeida

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO
EM BRASÍLIA
Braulio do Carmo Vieira de Melo

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL
Fernando Braga Martins

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS
Raul Marques Fanzeres

SECRETARIA DE ESTADO DE ENERGIA E ECONOMIA DO MAR
Thiago Tavares de Almeida Soares

SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
Fabio Paravidino da Silva

SECRETARIA DE ESTADO INTERGERACIONAL DE JUVENTUDE E
ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL
Isabela Silva Alves

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER
Heloisa Helena de Alencar Aguiar

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
Maria Gabriela Bessa da Silva

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA DO CONSUMIDOR
Gutemberg de Paula Fonseca

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
Victor Cesar Carvalho dos Santos

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Renan Miguel Saad

SUMÁRIO

Atos do Poder Legislativo.....	...
Atos do Poder Executivo.....	1
Gabinete do Governador.....	13
Governadoria do Estado.....	...
Gabinete do Vice-Governador.....	...
Vice-Governadoria do Estado.....	...

ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO (Secretarias de Estado)

Casa Civil.....	13
Gabinete do Governador.....	...
Governo.....	...
Planejamento e Gestão.....	15
Fazenda.....	15
Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços.....	20
Polícia Militar.....	20
Polícia Civil.....	25
Polícia Penal.....	26
Defesa Civil.....	28
Saúde.....	29
Educação.....	32
Ciência, Tecnologia e Inovação.....	37
Transporte e Mobilidade Urbana.....	38
Ambiente e Sustentabilidade.....	39
Agricultura, Pecuária e Abastecimento.....	40
Desenvolvimento Regional do Interior, Pesca e Agricultura Familiar.....	40
Cultura e Economia Criativa.....	40
Desenvolvimento Social e Direitos Humanos.....	41
Esporte e Lazer.....	41
Turismo.....	41
Controladoria Geral do Estado.....	41
Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Rio de Janeiro.....	41
Trabalho e Renda.....	41
Extraordinária de Representação do Governo em Brasília.....	42
Transformação Digital.....	42
Infraestrutura e Obras Públicas.....	43
Energia e Economia do Mar.....	45
Habitação de Interesse Social.....	45
Intergeneracional de Juventude e Envelhecimento Saudável.....	45
Mulher.....	45
Cidades.....	45
Defesa do Consumidor.....	45
Segurança Pública.....	45
Procuradoria Geral do Estado.....	45

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO.....	47
---	----

REPARTIÇÕES FEDERAIS.....	...
---------------------------	-----

ATOS DO PODER EXECUTIVO

*DECRETO Nº 50.234 DE 23 DE MARÇO DE 2026

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR A DIVERSOS
ÓRGÃOS E ENTIDADES ESTADUAIS, NO VALOR
GLOBAL DE R\$ 489.712.079,52 PARA
REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS AO
ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PRO-
VIDÊNCIAS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- a Lei Estadual nº 10.899, de 21 de julho de 2025, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei do Orçamento Anual de 2026;

- o art. 6º da Lei Estadual nº 11.098, de 08 de janeiro de 2026, que estima a Receita e fixa a Despesa do Estado do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2026;

- o Decreto Estadual nº 50.102, de 14 de janeiro de 2026, que estabelece normas complementares de programação e execução orçamentária, financeira e contábil para o exercício de 2026;

- e o que consta dos processos nºs SEI-120001/000817/2026, SEI-020001/000471/2026, SEI-140001/00571/2026, SEI-150001/001613/2026 e SEI-150006/000005/2026 e SEI-310001/000504/2026;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social de diversos Órgãos e Entidades Estaduais, no valor global de R\$ 489.712.079,52 (quatrocentos e oitenta e nove milhões, setecentos e doze mil, setenta e nove reais e cinquenta e dois centavos), na forma do Anexo I.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do § 2º, itens 1 e 3, do art. 120 da Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1979, na forma do Anexo I.

Art. 3º - Ficam alteradas as modalidades de aplicação de Órgão e Entidade Estaduais, no valor global de R\$ 22.657.085,20 (vinte e dois milhões, seiscentos e cinquenta e sete mil, oitenta e cinco reais e vinte centavos), na forma do Anexo II.

Art. 4º - Fica alterado o valor estabelecido no Anexo I do Decreto Estadual nº 50.102, de 14 de janeiro de 2026, na forma do Anexo III.

Art. 5º - Ficam atualizados os valores estabelecidos no Decreto Estadual nº 50.102, de 14 de janeiro de 2026, para Órgãos e Entidades Estaduais, conforme os Anexos IV, V, VI e VII.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 23 de março de 2026

CLÁUDIO CASTRO
Governador

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO	E S F	CÓDIGOS			VALOR SUPLEMENTADO (R\$)	VALOR COMPENSADO / CANCELADO (R\$)
		NATUREZA DE DESPESA	EMENDA	FR		

Procuradoria Geral do Estado

09010.03.092.0513.2124	F	3190.00		2.501.230	4.010.000,00
Operacionalização do CEJUR		Aplicações Diretas			
09010.03.092.0513.2124	F	3390.00		2.501.230	127.563.014,33
Operacionalização do CEJUR		Aplicações Diretas			
09010.03.092.0513.2124	F	3391.00		2.501.230	4.000,00
Operacionalização do CEJUR		Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos			
09010.03.092.0513.2124	F	4490.00		2.501.230	761.000,00
Operacionalização do CEJUR		Aplicações Diretas			
09010.03.092.0513.2124	F	4590.00		2.501.230	4.000,00
Operacionalização do CEJUR		Aplicações Diretas			

09010.03.128.0513.8295	F	3390.00	2.501.230	2.751.000,00
Capacitação e Valorização do Corpo Funcional		Aplicações Diretas		
09010.03.128.0513.8295	F	3391.00	2.501.230	700.000,00
Capacitação e Valorização do Corpo Funcional		Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos		
Recursos provenientes de Superávit Financeiro da Procuradoria Geral do Estado - PGE, apurado nos termos do artigo 27 do Decreto Estadual nº 50.102/2026, referente ao exercício de 2025.			2.501.230	135.793.014,33

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

13010.20.608.0455.4724	F	3390.00	2.799.195	7.000.000,00
Incentivo Financeiro a Projetos de Fomento		Aplicações Diretas		
Recursos provenientes de Superávit Financeiro da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA, apurado nos termos do artigo 27 do Decreto Estadual nº 50.102/2026, referente ao exercício de 2025.			2.799.195	7.000.000,00

Secretaria de Estado da Casa Civil

14010.04.122.0002.2016	F	3390.00	1.500.100	7.908.000,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
14010.04.122.0002.2016	F	3390.00	1.500.100	700.000,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
14010.23.125.0499.4944	F	3390.00	1.500.100	700.000,00
Gestão das Atividades Portuárias e Navais		Aplicações Diretas		

Subsecretaria de Comunicação Social

14020.04.131.0470.2355	F	3390.00	2.703.212	23.179,67
Serviço de Comunicação e Divulgação		Aplicações Diretas		
Recursos provenientes de Termo de Cooperação Técnica nº 01/2023, que entre si celebram o Governo do Estado do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria de Estado da Casa Civil e a Fundação de Previdência Complementar do Estado do Rio de Janeiro - RJPREV.			2.703.212	23.179,67
14020.04.131.0470.2355	F	3390.00	1.500.100	7.908.000,00
Serviço de Comunicação e Divulgação		Aplicações Diretas		

Fundo de Desenvolvimento da Região Metropolitana

14630.04.127.0512.1843	F	3390.00	1.500.100	20.000.000,00
Elaboração Estudos Planos e projetos Plan Met		Aplicações Diretas		

Companhia do Metropolitan do Rio de Janeiro - Em liquidação

14751.26.122.0002.2016	F	3390.00	2.501.230	81.767,07
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
Recursos provenientes de Superávit Financeiro da Companhia do Metropolitan do Rio de Janeiro - METRÔ, apurado nos termos do artigo 27 do Decreto Estadual nº 50.102/2026, referente ao exercício de 2025.			2.501.230	81.767,07

Fundação Anita Mantuano de Artes do Estado do Rio de Janeiro

15410.13.122.0002.2010	F	3390.00	1.500.100	1.100.000,00
Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif		Aplicações Diretas		
15410.13.122.0002.2016	F	3390.00	1.500.100	1.100.000,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		

DIÁRIO OFICIAL PARTE I - PODER EXECUTIVO



Marcio Fontes de Mattos
Diretor-Presidente

Diretor Administrativo

Diretor Financeiro

Ceres Pimenta
Diretora Industrial

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS:
As matérias para publicação deverão ser enviadas pelo sistema edof's.

PARTE I - PODER EXECUTIVO:
Os textos e reclamações sobre publicações de matérias deverão ser encaminhados à Assessoria para Preparo e Publicações dos Atos Oficiais - à Rua Pinheiro Machado, s/nº - (Palácio Guanabara - Casa Civil), Laranjeiras, Rio de Janeiro - RJ, Brasil - CEP 22.231-901
Tels.: (21) 2334-3242 e 2334-3244

Serviço de Atendimento ao Cliente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro: Tel.: (21) 2717-7840.

AGÊNCIAS DA IMPRENSA OFICIAL

AGÊNCIA NITERÓI
- Email.: agenit@ioerj.rj.gov.br

AGÊNCIA RIO
- Email.: agerio@ioerj.rj.gov.br

AGÊNCIA BARRA
- Email.: agebarra@ioerj.rj.gov.br

PREÇO PARA PUBLICAÇÃO:

cm/col _____ **R\$ 132,00**

RECLAMAÇÕES SOBRE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS:
Deverão ser dirigidas, por escrito, ao Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, no máximo até 10 (dez) dias após a data de sua publicação.

Fundação Teatro Municipal do Rio de Janeiro

15430.13.122.0002.2016	F	4490.00	1.500.100	20.000,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
15430.13.122.0002.2016	F	3390.00	71202625922 1.500.100	20.000,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		

Fundo Especial do Corpo de Bombeiros

16610.06.182.0496.2676	F	3390.00	1.753.232	19.000.000,00
Operacionalização de unidade da SEDEC/CBMERJ		Aplicações Diretas		
16610.06.122.0002.2300	F	3390.00	1.753.232	12.000.000,00
Fornecimento de Aliment ao Bombeiro Militar		Aplicações Diretas		
16610.06.182.0496.2676	F	4490.00	1.753.232	2.000.000,00
Operacionalização de unidade da SEDEC/CBMERJ		Aplicações Diretas		
16610.06.182.0496.3512	F	4490.00	1.753.232	5.000.000,00
Implantação e Reforma de Unidade do CBMERJ		Aplicações Diretas		

Secretaria de Estado de Educação

18010.12.122.0002.2010	F	3390.00	1.550.105	720.000,00
Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif		Aplicações Diretas		
18010.12.122.0002.2016	F	3390.00	1.550.105	5.008.452,64
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
18010.12.368.0002.2299	F	3390.00	1.550.105	181.431,00
Serviços de Utilidade Pública em Unid Escolar		Aplicações Diretas		
18010.12.368.0443.2033	F	3390.00	1.550.105	5.909.883,64
Apoio Suplementar à Educação Básica		Aplicações Diretas		
18010.12.122.0002.2016	F	3390.00	1.500.100	1.494.726,05
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
18010.12.368.0443.2312	F	3390.00	1.500.100	1.494.726,05
Realização de Atividades Extracurriculares		Aplicações Diretas		
18010.12.368.0443.2691	F	3390.00	1.500.100	9.415.670,18
Avaliação do Sistema Educacional do ERJ		Aplicações Diretas		
18010.12.368.0443.2192	F	3390.00	1.500.100	9.415.670,18
Apoio aos Serviços Educacionais		Aplicações Diretas		

Fundo Especial de Administração Fazendária

20610.04.123.0470.4626	F	3390.00	1.500.100	5.214.140,00
Gestão Financeira e Gasto Público		Aplicações Diretas		
20610.04.122.0002.4732	F	3390.00	1.500.100	1.838.556,00
Apoio às Ativid Operac da SEFAZ		Aplicações Diretas		
20610.04.126.0493.8103	F	3390.00	1.500.100	1.881.330,00
Gestão de Tecnol da Informação e Comunicação		Aplicações Diretas		
20610.04.128.0470.4911	F	3390.00	1.500.100	1.494.254,00
Educação continuada na secretaria de fazenda		Aplicações Diretas		

Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade

24010.18.541.0494.5638	F	3390.00	2.799.297	3.228.667,94
Desenvolvimento Ambiental Sustentável		Aplicações Diretas		
24010.18.541.0494.5638	F	4490.00	2.799.297	3.228.667,94
Desenvolvimento Ambiental Sustentável		Aplicações Diretas		

Instituto Estadual do Ambiente

24320.18.122.0002.0467	F	3390.00	1.899.218	2.200.000,00
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas		
24320.18.542.0494.2954	F	4490.00	1.899.218	2.200.000,00
Realização de Pesquisa e Controle Ambiental		Aplicações Diretas		

Fundo Estadual de Saúde

29610.10.302.0508.8330	S	3390.00	1.500.100	39.679.328,00
Apoio à Saúde da Mulher, Materna e Infantil		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0508.2727	S	3340.00	1.500.100	20.000.000,00
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Transferências a Municípios		
29610.10.303.0508.8328	S	3390.00	1.500.100	19.679.328,00
Operacionalização Unid RIOFARMES		Aplicações Diretas		

Companhia de Desenvolvimento Rodoviário e Terminais do Estado do Rio de Janeiro

31710.26.122.0002.2016	F	3390.00	1.501.230	3.000.000,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
31710.26.122.0002.0467	F	3390.00	1.501.230	2.000.000,00
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas		
31710.26.122.0002.8021	F	3390.00	1.501.230	1.000.000,00
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública		Aplicações Diretas		

Companhia de Transportes sobre Trilhos do Estado do Rio de Janeiro

31730.26.122.0002.2660	F	3390.00	1.500.100	117.689,80
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		
31730.26.122.0002.2660	F	3190.00	1.500.100	117.689,80
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		

Dívida Pública do Estado

37050.28.843.0000.0004	F	4690.00	1.500.107	173.000.000,00
Gestão da Dívida Interna-Serviços		Aplicações Diretas		
37050.28.841.0000.0003	F	4690.00	1.500.107	173.000.000,00
Gestão da Dívida Interna-Refinanciada		Aplicações Diretas		

Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro

40430.12.364.0442.2267	F	3390.00	1.500.100	5.250.000,00
Incentivo à Permanência Discente		Aplicações Diretas		
40430.12.364.0442.2268	F	3390.00	1.500.100	5.250.000,00
Apoio à Formação do Estudante - UERJ		Aplicações Diretas		

Secretaria de Estado Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos

49010.14.422.0498.4712	F	4490.00	1.761.122	999.689,21
Formul. da Pol. de Educação e Garantias em DH		Aplicações Diretas		
49010.14.422.0498.4712	F	3390.00	1.761.122	999.689,21
Formul. da Pol. de Educação e Garantias em DH		Aplicações Diretas		
49010.08.306.0467.4577	S	3340.00	1.761.122	21.995.489,61
Gestão de Equipamentos Públicos de SAN-EPSAN		Transferências a Municípios		
49010.08.306.0467.4577	S	4490.00	1.761.122	21.995.489,61
Gestão de Equipamentos Públicos de SAN-EPSAN		Aplicações Diretas		

Fundo Estadual de Assistência Social

49650.08.244.0450.4542	S	3390.00	2.660.224	1.262.671,18
Proteção Social Especial Média e Alta Complex		Aplicações Diretas		
Recursos provenientes de Superávit Financeiro da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos - SEDSODH, apurado nos termos do artigo 27 do Decreto Estadual nº 50.102/2026, referente ao exercício de 2025			2.660.224	1.262.671,18

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas

53010.15.122.0002.2016	F	4490.00	1.500.100	200.000,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
53010.15.122.0002.2016	F	3390.00	1.500.100	200.000,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
53010.15.451.0512.3461	F	4490.00	1.500.100	20.000.000,00
Implantação de Projetos de Infraestrutura		Aplicações Diretas		

Secretaria de Estado de Governo

57010.08.181.0478.4762	S	4490.00	1.759.103	100.000,00
Policiamento de Proximidade e Atend. Social		Aplicações Diretas		
57010.08.181.0478.4762	S	3390.00	1.759.103	100.000,00
Policiamento de Proximidade e Atend. Social		Aplicações Diretas		
57010.08.244.0498.4761	S	3390.00	1.500.100	244.432,48
Desenvol Socioeconômico , Bem Estar Dir Civ		Aplicações Diretas		
57010.08.244.0498.4761	S	4490.00	1.500.100	244.432,48
Desenvol Socioeconômico , Bem Estar Dir Civ		Aplicações Diretas		
57010.08.244.0498.4761	S	4490.00	1.500.100	17.780.520,00
Desenvol Socioeconômico , Bem Estar Dir Civ		Aplicações Diretas		
57010.08.181.0478.4762	S	4490.00	1.500.100	17.780.520,00
Policiamento de Proximidade e Atend. Social		Aplicações Diretas		

Secretaria de Estado de Habitação de Interesse Social

65010.16.482.0502.1847	F	3390.00	1.759.150	1.740.098,61
Plan, Des e Exec de Obras e Projetos Habitaci		Aplicações Diretas		
65010.16.482.0502.1847	F	4490.00	1.759.150	1.740.098,61
Plan, Des e Exec de Obras e Projetos Habitaci		Aplicações Diretas		
65010.15.122.0002.2016	F	3390.00	1.500.100	5.253.111,75
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
65010.15.451.0512.1850	F	4490.00	1.500.100	5.253.111,75
Implant de Proj de Infraestr em Áreas Vulner		Aplicações Diretas		

TOTAL 489.712.079,52 489.712.079,52

Processo nº: SEI-020001/000471/2026, SEI-140001/000571/2026, SEI-150001/001613/2026, SEI-150006/000005/2026, SEI-310001/000504/2026

NOTAS: ESF - Identifica a Esfera Orçamentária
FR - Identifica a Fonte de Recursos
ESFERA "F" - Orçamento Fiscal
ESFERA "S" - Orçamento da Seguridade Social
FONTE 1.500.100 - Ordinários Provenientes de Impostos
FONTE 1.500.107 - Transferência Constitucionais de Impostos
FONTE 1.501.230 - Outros Rec não Vinculados - Recursos Próprios
FONTE 1.550.105 - Transferência do Salário-Educação
FONTE 1.753.232 - Rec Prov Taxas e Contribuições-D. Arrecadadas
FONTE 1.759.103 - Recursos Vinculados a Fundos - FISED
FONTE 1.759.150 - Recursos Vinculados a Fundos-FEHIS-Tesouro
FONTE 1.761.122 - Recursos Vinc ao FECP - Adicional do ICMS
FONTE 1.899.218 - Outros Rec Vinc-Transf Intraorçamentárias
FONTE 2.501.230 - Outros Rec não Vinculados - Recursos Próprios
FONTE 2.660.224 - Transferência do FNAS
FONTE 2.703.212 - Outras Transf-Conv e Instr Cong-Outras Entid
FONTE 2.799.195 - Outras Vinc Legais-Oper Oficiais de Fomento
FONTE 2.799.297 - Outras Vinc Legais - Conservação Ambiental
EMENDA 71202625922 - Contrato de Manutenção de Ar Condicionado e Aquisição de Peças

ANEXO II
ALTERAÇÃO DA MODALIDADE DE APLICAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO	E S F	CÓDIGOS			VALOR SUPLEMENTADO (R\$)	VALOR COMPENSADO / CANCELADO (R\$)
		NATUREZA DE DESPESA	EMENDA	FR		

Fundo Estadual da Cultura

15610.13.392.0509.4495	F	3390.00	2.501.230	20.000.000,00
Valorização e Difusão Artístico-cultural		Aplicações Diretas		
15610.13.392.0509.4495	F	3350.00	2.501.230	20.000.000,00
Valorização e Difusão Artístico-cultural		Transfer a Insttit Privadas s/Fins Lucrativos		

Secretaria de Estado de Transportes e Mobilidade Urbana

31010.26.122.0002.0467	F	3390.00	1.500.100	2.657.085,20
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas		
31010.26.122.0002.0467	F	3360.00	1.500.100	2.657.085,20
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Transfer a Instit Privadas c/ Fins Lucrativos		
TOTAL			22.657.085,20	22.657.085,20

Processo nº: SEI-120001/000817/2026

NOTAS: ESF - Identifica a Esfera Orçamentária
FR - Identifica a Fonte de Recursos
ESFERA "F" - Orçamento Fiscal
FONTE 1.500.100 - Ordinários Provenientes de Impostos
FONTE 2.501.230 - Outros Rec não Vinculados - Recursos Próprios

Id: 2726016

ANEXO III				
UO	Sigla		Orçamento Atualizado	Limite Disponível para Empenho
06010	GSI		27.154.169	20.276.626
06020	SSM		37.145.643	26.941.813
08010	VICE-GOV		54.174	50.574
09010	PGE		807.112.006	652.675.448
09020	CASC-PGE		10.000	10.000
09610	FUNPERJ		362.924.538	314.672.258
13010	SEAPA		208.223.986	193.897.161
13540	PESAGRO		78.252.120	61.101.596
13620	FUNDEAGRO		4.004.983	3.563.033
13710	CASERJ		7.149.272	5.303.333
13720	CEASA		212.009.399	193.964.241
14010	SECC		527.496.652	367.204.898
14020	SUBCOM		65.221.136	43.495.735
14322	RIOMETROPOLE		10.955.402	7.064.485
14330	DETRAN-RJ		1.643.085.508	1.470.390.525
14340	LOTERJ		391.547.138	249.991.388
14380	IPEM-RJ		61.612.522	50.866.000
14401	CEPERJ		33.168.980	24.334.172
14630	FDRM		480.459.415	478.275.822
14751	METRO		396.852	396.852
14752	CTC-RJ		2.121.135	1.975.446
14753	FLUMITRENS		4.315.588	4.123.284
14759	CFSEC		44.158	44.158
15010	SECEC		176.282.245	90.952.591
15410	FUNARJ		251.355.244	150.168.460
15430	FTMRJ		94.984.361	50.947.374
15440	FMIS		16.302.553	4.300.047
15610	FEC		274.381.931	266.439.724
16010	SEDEC		2.523.403.953	1.692.418.021
16610	FUNESBOM		504.668.688	501.982.987
17010	SEEL		130.645.355	122.987.594
17310	SUDERJ		45.795.709	42.833.401
18010	SEEDUC		6.702.485.057	6.013.998.077
18020	DEGASE		479.889.772	479.138.977
18030	CEE		10.000	10.000
20010	SEFAZ		775.655.222	553.512.520
20340	RIOPREVIDENCIA		443.948.048	437.067.879
20341	RIOPREV FINANC		21.016.725.307	16.853.167.856
20342	RIOPREV PREVID		1.069.798.762	1.069.798.762
20343	RIOPREV MILITARES		9.503.472.009	9.503.453.970
20610	FAF		723.906.309	539.418.939
21010	SEPLAG		148.533.160	106.592.198
21610	FUNDEP		146.000	16.004
22010	SEDEICS		42.273.853	34.942.825
22320	JUCERJA		129.478.860	129.478.860
22350	DRM		41.881.287	34.482.312
22610	FREMF		76.275.592	49.065.280
22620	FEMPO		106.102.688	76.288.098
22640	FEPROCON		50.478.855	34.343.910
22650	FUNDES		5.000.000	5.000.000
22710	CODIN		25.779.845	21.459.389
24010	SEAS		279.810.308	271.010.675
24020	UEPSAM		94.858.528	94.858.528
24320	INEA		995.043.814	938.880.447
24630	FUNDRHI		104.069.281	104.069.281
25010	SEAP		1.581.085.428	1.149.935.228
25410	FSCABRINI		66.313.927	58.344.090
25610	FUESP		127.877.780	127.220.417
26010	SESP		248.898.675	44.998.280
26320	RIOSEGURANCA		12.690.308	10.210.500
26670	FUSPRJ		137.169.093	137.169.093
27010	SEDIPAF		123.207.919	47.865.619
27410	FIPERJ		51.563.333	23.231.068
27530	EMATER		217.671.422	115.520.161
29010	SES		45.429.764	31.914.835
29310	IASERJ		829.700	218.361
29420	FSERJ		3.607.220.992	3.607.156.552
29610	FES		9.709.710.218	9.093.121.269
29710	IVB		42.356.650	6.817.715
30010	SETRAB		97.063.254	34.680.925
30610	FEFEPS		10.000	7.000
30620	FTRJ		54.494.899	45.693.678
31010	SETRAM		813.367.241	723.068.806
31330	DETRORJ		58.432.164	55.715.257
31360	AGETRANSP		41.588.315	30.575.987
31610	FET		1.249.999.999	1.024.999.999
31710	CODERTE		112.502.136	95.268.005
31720	CENTRAL		85.923.081	76.993.544
31730	RIOTRILHOS		58.449.370	49.115.880
37010	EGE/SEPLAG		3.076.129	89.918
37020	EGE/SEFAZ		4.230.796.703	3.901.110.290
37030	PRECATORIO_RPV		1.103.022.735	1.103.022.735
37050	DIVIDAPUBLICA		10.388.759.884	3.840.000.000
40010	SECTI		22.315.195	15.486.201
40410	FAPERJ		705.837.499	705.837.499
40430	UERJ		2.147.001.692	2.108.739.904
40440	FAETEC		1.167.045.118	1.167.045.118
40450	UENF		452.451.002	450.329.694

40460	CECIERJ	124.266.147	124.266.147
40610	FATEC	208.494.996	208.494.996
40621	FUNCERJ	241.000	241.000
43010	SETUR	109.398.742	76.308.015
43710	TURISRIO	23.680.999	20.490.286
49010	SEDSODH	666.233.441	420.709.731
49411	FLXIII	79.788.845	79.788.845
49412	FIA-RJ	58.726.714	58.726.714
49610	FFIA	17.359.185	11.615.938
49641	FUPDE	1.305.027	1.228.155
49650	FEAS	186.544.892	183.603.323
50010	CGE	113.802.491	73.356.232
50610	FACI-RJ	16.729.349	15.586.142
51010	SEPM	9.225.823.254	7.196.689.463
51650	FUNESPOM	492.703.418	490.595.425
52010	SEPOL	3.153.774.347	2.306.684.875
52610	ACADEPOL	10.000	7.000
52620	FUNESPOL	1.169.964	1.169.964
53010	SEIOP	401.766.241	233.748.932
53310	ITERJ	93.706.455	85.582.077
53330	IEEA	41.313.701	26.820.712
53410	DER-RJ	718.068.361	544.802.683
53510	EMOP	336.494.181	311.182.040
54010	SERGB	21.295.164	15.277.624
57010	SEGOV	615.612.398	515.488.427
57640	FEFOSP	51.755	36.229
58010	SETD	38.420.024	35.922.951
58350	PRODERJ	197.776.450	148.564.308
59010	SEM	58.160.157	52.923.787
59610	FEDM	211.093	162.765
60010	SEIJES	166.035.871	166.035.871
60610	FUNJOVEM	6.897.569	6.897.569
60620	FUNDEPI	2.495.000	30.208
61010	SEGG	110.025	106.425
62020	SEDCON	47.850.172	31.338.086
62360	PROCON-RJ	27.838.497	21.279.321
64010	SEENEMAR	36.789.427	27.281.477
64320	AGENERSA	82.400.417	81.062.511
65010	SEHIS	400.156.625	385.768.346
65710	CEHAB-RJ	186.724.647	132.521.926
66010	SECID	767.817.965	560.968.071
TOTAL GERAL		109.290.114.005	88.978.572.057

Id: 2726017

ANEXO IV - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					
UO	Sigla	FR	Orçamento Atualizado	Limite Disponível para Empenho	
06010	GSI	1.500.100	9.658.068	6.181.164	
06020	SSM	1.500.100	27.965.898	17.898.175	
08010	VICE-GOV	1.500.100	10.000	6.400	
09010	PGE	1.500.100	428.990.439	274.553.881	
09010	PGE	1.501.230	119.665.000	119.665.000	
09010	PGE	2.501.230	4.010.000	4.010.000	
13010	SEAPA	1.500.100	39.796.736	25.469.911	
13540	PESAGRO	1.500.100	43.907.215	28.100.618	
13710	CASERJ	1.500.100	4.921.139	3.149.529	
13720	CEASA	1.500.100	7.991.981	5.114.868	
13720	CEASA	1.501.230	26.136.536	26.136.536	
14010	SECC	1.500.100	170.249.061	108.959.399	
14020	SUBCOM	1.500.100	12.263.502	7.848.641	
14322	RIOMETROPOLE	1.500.100	10.764.973	6.889.583	
14330	DETRAN-RJ	1.752.230	30.000.000	30.000.000	
14330	DETRAN-RJ	1.753.232	589.389.308	589.389.308	
14340	LOTERRJ	1.501.230	13.963.850	13.963.850	
14340	LOTERRJ	2.501.230	15.900.000	15.900.000	
14380	IPEM-RJ	1.500.100	29.851.450	19.104.928	
14380	IPEM-RJ	1.700.212	150.207	150.207	
14401	CEPERJ	1.500.100	13.292.236	8.507.031	
14751	METRO	1.500.100	110.000	110.000	
14752	CTC-RJ	1.500.100	404.692	259.003	
14753	FLUMITRENS	1.500.100	534.177	341.873	
15010	SECEC	1.500.100	27.430.862	17.555.752	
15410	FUNARJ	1.500.100	25.000.000	13.840.283	
15430	FTMRJ	1.500.100	66.066.949	37.461.560	
15430	FTMRJ	1.501.230	1.380.000	960.160	
15440	FMIS	1.500.100	3.053.994	1.657.596	
16010	SEDEC	1.500.100	2.300.355.555	1.472.227.555	
16010	SEDEC	1.501.101	209.211.684	209.211.684	
16010	SEDEC	1.702.212	2.621.779	1.273.847	
16610	FUNESBOM	1.501.120	5.992.337	3.506.939	
16610	FUNESBOM	1.753.232	13.494.000	13.494.000	
17010	SEEL	1.500.100	21.271.557	13.613.796	
17310	SUDERJ	1.500.100	8.040.134	5.145.686	
18010	SEEDUC	1.500.100	713.474.783	131.547.455	
18010	SEEDUC	1.501.120	5.956.533	1.994.791	
18010	SEEDUC	1.540.215	4.103.722.393	4.103.722.393	
18020	DEGASE	1.500.100	310.255.159	310.255.159	
20010	SEFAZ	1.500.100	616.493.617	394.555.915	
20010	SEFAZ	1.501.101	56.044.874	56.044.874	
20340	RIOPREVIDENCIA	1.802.235	162.484.985	162.484.985	
20341	RIOPREV FINANC	1.500.100	4.032.441.334	0	
20341	RIOPREV FINANC	1.801.231	6.812.179.887	6.695.069.006	
20341	RIOPREV FINANC	1.704.104	8.696.748.271	8.696.748.271	
20342	RIOPREV PREVID	1.800.234	23.048.312	23.048.312	
20343	RIOPREV MILITARES	1.803.237	1.442.121.295	1.442.121.295	
20343	RIOPREV MILITARES	1.704.104	7.879.506.738	7.879.506.738	
20610	FAF	1.500.100	519.755.505	335.268.135	
21010	SEPLAG	1.500.100	105.090.091	67.257.658	
22010	SEDEICS	1.500.100	20.363.969	13.032.940	
22320	JUCERJA	1.501.230	46.597.108	46.597.108	
22350	DRM	1.500.100	16.825.410	10.768.262	
22640	FEPROCON	1.501.230	1.846.263	1.846.263	
22710	CODIN	1.500.100	11.743.900	7.516.096	
24010	SEAS	1.500.100	24.415.648	15.626.015	
24320	INEA	1.500.100	122.465.361	78.377.831	
24320	INEA	1.501.230	3.541.337	3.541.337	
24320	INEA	1.753.232	43.164	43.164	
24320	INEA	1.899.218	8.758.226	8.758.226	
25010	SEAP	1.500.100	1.129.239.357	722.713.788	
25010	SEAP	1.501.120	2.779.485	1.725.137	
25410	FSCABRINI	1.500.100	8.594.988	5.500.792	
26010	SESP	1.500.100	9.431.652	6.036.257	
26320	RIOSEGURANCA	1.500.100	6.888.356	4.408.548	
27010	SEDIPAF	1.500.100	8.999.997	5.759.998	
27410	FIPERJ	1.500.100	14.518.455	9.291.811	
27530	EMATER	1.500.100	121.802.288	77.953.464	
29420	FSERJ	1.899.223	263.052.897	263.052.897	
29610	FES	1.500.100	1.306.926.637	1.306.926.637	
29610	FES	1.600.225	12.400.000	12.400.000	
29610	FES	1.761.122	182.484.981	182.484.981	
29710	IVB	1.500.100	10.000	6.400	
30010	SETRAB	1.500.100	21.674.655	13.871.779	
31010	SETRAM	1.500.100	18.250.487	11.680.312	
31330	DETRO-RJ	1.501.230	25.069.197	25.069.197	
31360	AGETRANSP	1.752.230	3.600.000	0	
31360	AGETRANSP	1.753.232	19.719.517	19.719.517	
31710	CODERTE	1.501.230	11.751.377	11.751.377	

31720	CENTRAL	1.500.100	24.788.500	15.864.640
31730	RIOTRILHOS	1.500.100	21.181.046	13.555.869
37020	EGE/SEFAZ	1.500.100	858.831.304	529.149.748
37020	EGE/SEFAZ	1.500.107	906.950.796	906.950.796
40010	SECTI	1.500.100	18.823.038	12.046.744
40410	FAPERJ	1.500.100	9.942.634	9.942.634
40430	UERJ	1.500.100	1.353.402.515	1.353.402.515
40440	FAETEC	1.500.100	961.747.909	961.747.909
40450	UENF	1.500.100	219.441.330	219.441.330
40460	CECERJ	1.500.100	26.008.870	26.008.870
43010	SETUR	1.500.100	15.808.527	10.117.457
43710	TURISRIO	1.500.100	8.568.221	5.483.661
49010	SEDSODH	1.761.122	32.581.581	32.581.581
49411	FLXIII	1.761.122	31.187.605	31.187.605
49412	FIA-RJ	1.761.122	12.502.351	12.502.351
50010	CGE	1.500.100	112.267.281	71.851.060
51010	SEPM	1.500.100	5.216.523.868	3.222.776.941
51010	SEPM	1.501.101	258.026.327	258.026.327
51010	SEPM	1.501.108	3.029.934.205	3.015.267.699
51010	SEPM	1.501.120	17.261.669	17.261.669
51010	SEPM	1.701.212	4.453.406	1.325.283
51010	SEPM	1.702.212	123.709.074	123.709.073
51010	SEPM	1.703.212	13.517.967	13.517.967
51650	FUNESPOM	1.500.100	10.000	6.400
52010	SEPOL	1.500.100	2.341.852.057	1.498.785.316
52010	SEPOL	1.501.101	246.116.720	246.116.720
52010	SEPOL	1.501.108	350.000.000	350.000.000
52010	SEPOL	1.501.120	7.843.920	5.641.026
52010	SEPOL	1.702.212	9.768.540	9.768.540
53010	SEIOP	1.500.100	30.000.225	19.200.144
53310	ITERJ	1.500.100	17.424.092	11.151.419
53330	IEEA	1.500.100	40.218.240	25.739.674
53410	DER-RJ	1.500.100	49.206.585	31.492.214
53510	EMOP	1.500.100	70.311.502	44.999.361
54010	SERGB	1.500.100	9.027.438	5.777.560
57010	SEGOV	1.500.100	278.122.143	177.998.172
58010	SETD	1.500.100	6.936.313	4.439.240
58350	PRODERJ	1.500.100	56.189.826	35.961.489
59010	SEM	1.500.100	984.630	630.163
59010	SEM	1.761.122	12.698.786	12.698.786
60010	SEIJES	1.761.122	15.372.563	15.372.563
61010	SEGG	1.500.100	10.000	6.400
62020	SEDCON	1.500.100	12.062.639	7.720.089
62360	PROCON-RJ	1.500.100	18.203.268	11.650.092
64010	SEENEMAR	1.500.100	10.926.489	6.992.953
64320	AGENERSA	1.753.232	42.000.000	42.000.000
65010	SEHIS	1.500.100	25.036.773	16.023.535
65710	CEHAB-RJ	1.500.100	81.616.704	52.234.691
66010	SECID	1.500.100	16.728.495	10.706.237
TOTAL GERAL			60.213.091.780	49.774.576.398

Id: 2726018

ANEXO V - DESPESAS OBRIGATÓRIAS					
UO	Sigla	FR	Orçamento Atualizado	Limite Disponível para Empenho	
06010	GSI	1.500.100	10.000	10.000	10.000
06020	SSM	1.500.100	10.000	10.000	10.000
08010	VICE-GOV	1.500.100	10.000	10.000	10.000
09010	PGE	1.500.100	1.350.174	1.350.174	1.350.174
09020	CASC-PGE	1.500.100	10.000	10.000	10.000
09610	FUNPERJ	1.760.232	200.000	200.000	200.000
09610	FUNPERJ	2.753.232	200.000	200.000	200.000
13010	SEAPA	1.500.100	1.166.150	1.166.150	1.166.150
13540	PESAGRO	1.500.100	7.551.050	7.551.050	7.551.050
13710	CASERJ	1.500.100	1.944.929	1.944.929	1.944.929
13710	CASERJ	1.501.230	253.204	178.875	178.875
13720	CEASA	1.500.100	4.986.926	4.986.926	4.986.926
13720	CEASA	1.501.230	5.685.401	5.685.401	5.685.401
14010	SECC	1.500.100	20.000	20.000	20.000
14020	SUBCOM	1.500.100	10.000	10.000	10.000
14322	RIOMETROPOLE	1.500.100	20.000	20.000	20.000
14330	DETRAN-RJ	1.753.232	25.506.037	25.506.037	25.506.037
14340	LOTERJ	1.501.230	1.219.455	1.219.455	1.219.455
14380	IPEM-RJ	1.500.100	20.000	20.000	20.000
14380	IPEM-RJ	1.700.212	20.000	20.000	20.000
14401	CEPERJ	1.500.100	1.456.672	1.456.672	1.456.672
14630	FDRM	1.759.245	10.000	10.000	10.000
14751	METRO	1.500.100	173.209	173.209	173.209
14752	CTC-RJ	1.500.100	1.638.000	1.638.000	1.638.000
14752	CTC-RJ	1.501.230	12.000	12.000	12.000
14753	FLUMITRENS	1.500.100	3.749.535	3.749.535	3.749.535
14759	CFSEC	1.500.100	10.000	10.000	10.000
15010	SECEC	1.500.100	10.000	10.000	10.000
15410	FUNARJ	1.500.100	223.070	223.070	223.070
15430	FTMRJ	1.500.100	604.598	604.598	604.598
15440	FMIS	1.500.100	10.000	10.000	10.000
15440	FMIS	1.501.230	30.000	8.552	8.552
16010	SEDEC	1.500.100	10.000	10.000	10.000
16610	FUNESBOM	1.753.232	10.000	10.000	10.000
17010	SEEL	1.500.100	10.000	10.000	10.000
17310	SUDERJ	1.500.100	3.162.679	3.162.679	3.162.679
17310	SUDERJ	1.501.230	67.860	0	0
18010	SEEDUC	1.500.100	13.834.772	13.834.772	13.834.772
18010	SEEDUC	1.551.224	10.000	10.000	10.000
18020	DEGASE	1.500.100	10.000	10.000	10.000
20010	SEFAZ	1.500.100	3.785.789	3.785.789	3.785.789
20340	RIOPREVIDENCIA	1.802.235	30.690.130	30.690.130	30.690.130
20341	RIOPREV FINANC	1.801.231	201.365.406	187.360.170	187.360.170
20341	RIOPREV FINANC	1.704.104	1.273.990.409	1.273.990.409	1.273.990.409
20342	RIOPREV PREVID	1.800.234	1.046.750.450	1.046.750.450	1.046.750.450
20343	RIOPREV MILITARES	1.803.237	181.843.976	181.825.937	181.825.937
21010	SEPLAG	1.500.100	10.000	10.000	10.000
22010	SEDEICS	1.500.100	30.000	30.000	30.000
22320	JUCERJA	1.501.230	3.510.000	3.510.000	3.510.000
22350	DRM	1.500.100	130.291	130.291	130.291
22650	FUNDES	1.500.100	5.000.000	5.000.000	5.000.000
22710	CODIN	1.500.100	6.910.143	6.910.143	6.910.143
24010	SEAS	1.500.100	10.000	10.000	10.000
24320	INEA	1.500.100	20.000	20.000	20.000
24320	INEA	1.501.230	1.433.139	1.433.139	1.433.139
24320	INEA	1.899.218	5.400.000	5.400.000	5.400.000
24320	INEA	2.899.218	2.396.384	2.396.384	2.396.384
24630	FUNDRHI	1.501.230	10.000	10.000	10.000
25010	SEAP	1.700.212	10.000	10.000	10.000
25410	FSCABRINI	1.500.100	130.000	130.000	130.000
26010	SESP	1.500.100	20.000	20.000	20.000
26320	RIOSEGURANCA	1.500.100	179.363	179.363	179.363
27010	SEDIPAF	1.500.100	33.850	33.850	33.850
27410	FIPERJ	1.500.100	163.000	163.000	163.000
27530	EMATER	1.500.100	7.448.944	7.448.944	7.448.944
29310	IASERJ	1.500.100	10.000	10.000	10.000
29310	IASERJ	1.501.230	469.000	138.361	138.361
29420	FSERJ	1.500.100	10.000	10.000	10.000
29420	FSERJ	1.899.223	1.912.782	1.912.782	1.912.782
29610	FES	1.500.100	6.970.165	6.970.165	6.970.165
29710	IVB	1.501.230	3.960.327	100.000	100.000
30010	SETRAB	1.500.100	10.000	10.000	10.000
31010	SETRAM	1.500.100	518.702.500	494.237.968	494.237.968

31330	DETRO-RJ	1.501.230	1.191.148	1.191.148
31360	AGETRANSP	1.500.100	10.000	10.000
31360	AGETRANSP	1.753.232	10.000	10.000
31710	CODERTE	1.500.100	58.348.936	58.348.936
31710	CODERTE	1.501.230	10.858.949	10.858.949
31720	CENTRAL	1.500.100	26.889.033	26.889.033
31720	CENTRAL	1.501.230	6.386.833	6.386.833
31730	RIOTRILHOS	1.500.100	18.980.999	18.980.999
37010	EGE/SEPLAG	1.500.100	3.076.129	89.918
37020	EGE/SEFAZ	1.500.100	2.218.532.575	2.218.532.575
37020	EGE/SEFAZ	1.500.107	43.200.000	43.200.000
37020	EGE/SEFAZ	1.501.101	1.272.000	1.272.000
37020	EGE/SEFAZ	1.708.101	3.289.704	3.285.508
37020	EGE/SEFAZ	1.709.101	60.613	59.952
37020	EGE/SEFAZ	1.750.126	483.820	483.820
37020	EGE/SEFAZ	1.704.104	198.175.891	198.175.891
37030	PRECATORIO_RPV	1.500.100	329.319.235	329.319.235
37030	PRECATORIO_RPV	1.500.107	773.703.500	773.703.500
37050	DIVIDAPUBLICA	1.500.100	7.567.851.350	1.912.922.602
37050	DIVIDAPUBLICA	1.500.107	1.336.849.204	1.336.849.204
37050	DIVIDAPUBLICA	1.501.108	105.797.239	105.797.239
37050	DIVIDAPUBLICA	1.753.132	15.351.312	15.351.312
37050	DIVIDAPUBLICA	1.759.102	469.079.643	469.079.643
37050	DIVIDAPUBLICA	9.500.100	131.831.124	0
37050	DIVIDAPUBLICA	9.759.102	762.000.012	0
40010	SECTI	1.500.100	10.000	10.000
40410	FAPERJ	1.500.100	120.000	120.000
40430	UERJ	1.500.100	24.733.988	24.733.988
40430	UERJ	1.501.230	13.097.608	13.097.608
40430	UERJ	1.702.212	3.960	3.960
40430	UERJ	1.703.212	5.250	5.250
40430	UERJ	1.631.212	218.164	218.164
40430	UERJ	2.700.212	80.536	80.536
40430	UERJ	2.702.212	50.000	50.000
40440	FAETEC	1.500.100	8.259.433	8.259.433
40450	UENF	1.500.100	5.261.696	5.261.696
40460	CECERJ	1.500.100	244.308	244.308
43010	SETUR	1.500.100	10.000	10.000
43710	TURISRIO	1.500.100	13.679.111	13.679.111
49010	SEDSODH	1.700.212	10.000	10.000
49010	SEDSODH	1.761.122	100.000	100.000
49411	FLXIII	1.761.122	7.287.799	7.287.799
49412	FIA-RJ	1.501.230	819	819
49412	FIA-RJ	1.761.122	1.641.808	1.641.808
50010	CGE	1.500.100	20.000	20.000
51010	SEPM	1.500.100	10.000	10.000
52010	SEPOL	1.500.100	10.000	10.000
53010	SEIOP	1.500.100	61.892	61.892
53310	ITERJ	1.500.100	20.000	20.000
53330	IEEA	1.500.100	20.000	20.000
53410	DER-RJ	1.500.100	2.538.882	2.538.882
53410	DER-RJ	1.501.230	1.912.915	1.912.915
53510	EMOP	1.500.100	9.850.012	9.850.012
54010	SERGB	1.500.100	10.000	10.000
57010	SEGOV	1.500.100	20.000	20.000
57010	SEGOV	1.500.148	12.498.881	12.498.881
58010	SETD	1.500.100	10.000	10.000
58350	PRODERJ	1.500.100	8.053.725	8.053.725
59010	SEM	1.761.122	20.000	20.000
60010	SEIJES	1.761.122	20.000	20.000
62020	SEDCON	1.500.100	20.000	20.000
62360	PROCON-RJ	1.500.100	20.000	20.000
64010	SEENEMAR	1.500.100	10.351	10.351
64320	AGENERSA	1.501.230	20.000	20.000
65010	SEHIS	1.500.100	10.000	10.000
65710	CEHAB-RJ	1.500.100	16.340.057	16.340.057
65710	CEHAB-RJ	1.501.230	3.208.028	225.944
66010	SECID	1.500.100	10.000	10.000
TOTAL GERAL			17.590.630.240	10.993.054.793

Id: 2726019

ANEXO VI - MANUTENÇÃO, ATIVIDADES FINALÍSTICAS E PROJETOS				
UO	Sigla	FR	Orçamento Atualizado	Limite Disponível para Empenho
06010	GSI	1.500.100	17.292.294	13.891.656
06020	SSM	1.500.100	8.595.745	8.459.638
08010	VICE-GOV	1.500.100	24.174	24.174
09010	PGE	1.501.230	121.313.379	121.313.379
09010	PGE	2.501.230	131.783.014	131.783.014
09610	FUNPERJ	1.501.230	12.975.924	12.975.924
09610	FUNPERJ	1.760.232	162.029.070	113.776.790
09610	FUNPERJ	2.501.230	18.243.919	18.243.919
09610	FUNPERJ	2.753.232	147.275.625	147.275.625
13010	SEAPA	1.500.100	127.903.812	127.903.812
13010	SEAPA	1.700.212	760.000	760.000
13010	SEAPA	1.759.152	24.467.543	24.467.543
13010	SEAPA	1.799.195	1.126.180	1.126.180
13010	SEAPA	2.759.152	4.882.707	4.882.707
13010	SEAPA	2.799.195	7.000.000	7.000.000
13540	PESAGRO	1.500.100	24.268.462	22.925.677
13540	PESAGRO	1.501.230	33.314	32.173
13540	PESAGRO	1.700.212	31.814	31.814
13540	PESAGRO	2.700.212	1.529.876	1.529.876
13620	FUNDEAGRO	1.753.232	4.004.983	3.563.033
13710	CASERJ	1.500.100	20.000	20.000
13720	CEASA	1.500.100	21.103.510	21.072.457
13720	CEASA	1.500.148	1.367.155	1.367.155
13720	CEASA	1.501.230	112.384.332	97.247.340
13720	CEASA	2.501.230	2.401.867	2.401.867
14010	SECC	1.500.100	309.585.808	210.583.716
14010	SECC	1.500.148	4.684.868	4.684.868
14010	SECC	1.761.122	31.378.967	31.378.967
14020	SUBCOM	1.500.100	48.372.203	31.061.662
14020	SUBCOM	1.703.212	4.386.000	4.386.000
14020	SUBCOM	2.703.212	129.121	129.121
14322	RIOMETROPOLE	1.500.100	160.429	144.903
14330	DETRAN-RJ	1.501.230	64.300.872	58.698.290
14330	DETRAN-RJ	1.752.230	70.018.582	52.353.034
14330	DETRAN-RJ	1.753.232	853.014.595	703.587.742
14340	LOTERRJ	1.501.230	270.887.619	129.331.869
14340	LOTERRJ	2.501.230	89.219.414	89.219.414
14380	IPEM-RJ	1.700.212	31.102.099	31.102.099
14401	CEPERJ	1.500.100	17.872.051	13.822.448
14630	FDRM	1.500.100	227.984.741	227.984.741
14630	FDRM	1.703.212	39.100.166	39.100.166
14630	FDRM	1.759.245	58.205.854	56.022.261
14630	FDRM	2.759.245	154.610.000	154.610.000
14751	METRO	1.500.100	21.876	21.876
14751	METRO	2.501.230	81.767	81.767
14752	CTC-RJ	1.500.100	54.443	54.443
14753	FLUMITRENS	1.500.100	21.876	21.876
14759	CFSEC	1.500.100	22.772	22.772
15010	SECEC	1.500.100	120.991.600	45.537.056
15010	SECEC	1.500.148	6.098.987	6.098.987
15010	SECEC	1.700.212	18.811.462	18.811.462
15410	FUNARJ	1.500.100	221.760.821	132.195.590
15410	FUNARJ	1.500.148	700.000	700.000
15410	FUNARJ	1.501.230	1.225.372	763.537
15430	FTMRJ	1.500.100	22.872.339	9.060.582
15430	FTMRJ	1.501.230	300.000	0

15440	FMIS	1.500.100	13.005.032	2.440.372
15610	FEC	1.500.100	40.000	31.000
15610	FEC	1.500.148	1.667.155	1.667.155
15610	FEC	1.501.230	45.959.512	38.457.161
15610	FEC	1.719.228	83.621.102	83.190.246
15610	FEC	1.749.227	900.000	900.000
15610	FEC	2.501.230	37.281.633	37.281.633
15610	FEC	2.719.228	104.912.529	104.912.529
16010	SEDEC	1.500.100	5.130.000	3.620.000
16010	SEDEC	1.500.148	50.000	50.000
16010	SEDEC	1.700.212	123.856	123.856
16010	SEDEC	1.761.122	5.891.079	5.891.079
16610	FUNESBOM	1.500.148	881.650	881.650
16610	FUNESBOM	1.501.230	56.087.131	56.087.131
16610	FUNESBOM	1.753.232	377.869.271	377.869.271
16610	FUNESBOM	1.760.232	21.086.424	20.886.121
17010	SEEL	1.500.100	84.246.582	84.246.582
17010	SEEL	1.500.148	9.866.829	9.866.829
17010	SEEL	1.747.224	13.523.177	13.523.177
17310	SUDERJ	1.500.100	33.124.518	33.124.518
17310	SUDERJ	1.500.148	576.536	576.536
18010	SEEDUC	1.500.100	489.898.221	388.898.221
18010	SEEDUC	1.500.148	55.226.647	55.226.647
18010	SEEDUC	1.540.215	138.573.495	138.573.495
18010	SEEDUC	1.550.105	436.998.220	435.400.310
18010	SEEDUC	1.551.224	17.319.760	17.319.760
18010	SEEDUC	1.552.224	95.541.555	95.541.555
18010	SEEDUC	1.569.224	76.397.624	76.397.624
18010	SEEDUC	1.570.212	168.184	168.184
18010	SEEDUC	1.761.122	395.386.399	395.386.399
18010	SEEDUC	1.553.224	3.600.000	3.600.000
18020	DEGASE	1.500.100	127.882.365	127.882.365
18020	DEGASE	1.500.148	1.036.522	1.036.522
18020	DEGASE	1.501.120	1.613.007	862.212
18020	DEGASE	1.761.122	27.409.324	27.409.324
18030	CEE	1.500.100	10.000	10.000
20010	SEFAZ	1.500.100	40.718.967	40.513.967
20010	SEFAZ	1.754.111	52.899.694	52.899.694
20340	RIOPREVIDENCIA	1.802.235	246.333.453	239.453.284
20610	FAF	1.500.100	202.971.136	202.971.136
20610	FAF	1.703.212	1.179.668	1.179.668
21010	SEPLAG	1.500.100	40.567.365	36.458.836
21610	FUNDEP	1.755.233	146.000	16.004
22010	SEDEICS	1.500.100	21.767.884	21.767.884
22010	SEDEICS	1.500.148	50.000	50.000
22320	JUCERJA	1.501.230	77.585.922	77.585.922
22350	DRM	1.500.100	2.237.920	2.228.920
22350	DRM	1.501.230	540	99
22350	DRM	1.753.232	1.414.142	81.756
22350	DRM	1.761.122	20.971.164	20.971.164
22610	FREMF	1.501.230	76.275.592	49.065.280
22620	FEMPO	1.501.230	106.102.688	76.288.098
22640	FEPROCON	1.501.230	48.632.592	32.497.647
22710	CODIN	1.500.100	13.221	9.255
22710	CODIN	1.501.230	6.805.214	6.744.428
22710	CODIN	1.752.230	27.900	0
24010	SEAS	1.500.100	1.176.882	1.166.882
24010	SEAS	1.500.148	334.400	334.400
24010	SEAS	1.759.151	120.028.975	120.028.975
24010	SEAS	2.799.297	133.834.403	133.834.403
24020	UEPSAM	1.759.151	94.858.528	94.858.528
24320	INEA	1.500.100	10.000	5.000
24320	INEA	1.500.148	210.000	210.000
24320	INEA	1.501.230	25.466.874	25.445.798
24320	INEA	1.700.214	257.167.394	257.167.394
24320	INEA	1.753.232	14.672.448	14.670.920
24320	INEA	1.756.233	5.676	9
24320	INEA	1.759.151	475.844.504	475.844.504
24320	INEA	1.799.297	25.208.914	25.208.914
24320	INEA	1.899.218	49.115.576	37.073.010
24630	FUNDRHI	1.501.230	101.116.131	101.116.131
25010	SEAP	1.500.100	81.818.755	58.735.227
25010	SEAP	1.500.148	124.350	124.350
25010	SEAP	1.700.212	1.395.000	908.244
25010	SEAP	1.759.103	70.423.492	70.423.492
25010	SEAP	1.761.122	190.000.000	190.000.000
25010	SEAP	2.700.212	1.841.396	1.841.396
25410	FSCABRINI	1.500.100	19.534.405	14.658.764
25410	FSCABRINI	1.500.148	1.848.411	1.848.411
25410	FSCABRINI	1.501.230	35.944.964	35.944.964
25610	FUESP	1.501.230	7.097.000	6.439.637
25610	FUESP	1.712.224	18.000.000	18.000.000
25610	FUESP	2.712.224	102.780.780	102.780.780
26010	SESP	1.500.100	212.248.324	11.743.324
26010	SESP	2.799.240	26.930.236	26.930.236
26320	RIOSEGURANCA	1.500.100	3.875.170	3.875.170
26320	RIOSEGURANCA	1.500.148	250.000	250.000
26320	RIOSEGURANCA	1.759.103	1.040.649	1.040.649
26670	FUSPRJ	1.713.224	53.200.000	53.200.000
26670	FUSPRJ	2.713.224	83.969.093	83.969.093
27010	SEDIPAF	1.500.100	113.494.931	41.392.630
27010	SEDIPAF	1.500.148	300.000	300.000
27410	FIPERJ	1.500.100	36.623.738	13.518.117
27410	FIPERJ	1.500.148	70.000	70.000
27530	EMATER	1.500.100	86.978.793	28.775.562
27530	EMATER	1.500.148	245.000	245.000
27530	EMATER	1.501.230	329.200	229.994
29010	SES	1.500.100	45.069.764	31.554.835
29010	SES	1.500.148	350.000	350.000
29310	IASERJ	1.500.100	30.000	30.000
29310	IASERJ	1.501.230	300.700	20.000
29420	FSERJ	1.500.148	900.000	900.000
29420	FSERJ	1.501.230	64.440	0
29420	FSERJ	1.899.223	3.337.966.333	3.337.966.333
29610	FES	1.500.100	5.116.102.783	4.557.008.212
29610	FES	1.500.107	1.027.190.598	1.027.190.598
29610	FES	1.500.148	75.194.105	75.194.105
29610	FES	1.501.230	565.000	565.000
29610	FES	1.600.225	978.081.396	920.587.018
29610	FES	1.753.232	3.145.740	3.145.740
29610	FES	1.761.122	884.127.488	884.127.488
29610	FES	1.601.225	800.000	800.000
29610	FES	1.605.225	9.908.238	9.908.238
29610	FES	2.605.225	5.001.752	5.001.752
29710	IVB	1.500.100	9.104.423	6.373.096
29710	IVB	1.501.230	29.271.900	328.219
30010	SETRAB	1.500.100	74.141.091	19.561.638
30010	SETRAB	1.500.148	669.044	669.044
30610	FEFEP	1.500.100	10.000	7.000
30620	FTRJ	1.500.100	200.000	140.000
30620	FTRJ	1.714.224	8.741.221	0
30620	FTRJ	2.501.101	2.054.528	2.054.528
30620	FTRJ	2.714.224	24.716.212	24.716.212

30620	FTRJ		2.500.100		18.782.939	18.782.939
31010	SETRAM		1.500.100		251.678.532	192.414.805
31010	SETRAM		1.500.148		500.000	500.000
31010	SETRAM		1.702.212		24.000.000	24.000.000
31330	DETRO-RJ		1.501.230		31.930.374	29.213.467
31360	AGETRANSP		1.501.230		1.707.214	1.707.214
31360	AGETRANSP		1.752.230		7.212.328	0
31360	AGETRANSP		1.753.232		8.902.747	8.902.747
31610	FET		1.500.100		761.802.513	536.802.513
31610	FET		1.761.122		488.197.486	488.197.486
31710	CODERTE		1.500.100		20.000	10.000
31710	CODERTE		1.501.230		29.358.308	12.134.177
31720	CENTRAL		1.500.100		25.233.368	25.233.368
31720	CENTRAL		1.501.230		420.911	415.234
31720	CENTRAL		1.759.151		1.659.065	1.659.065
31730	RIOTRILHOS		1.500.100		15.058.348	15.053.348
31730	RIOTRILHOS		1.501.230		2.212.572	509.259
40010	SECTI		1.500.100		3.158.957	3.106.257
40010	SECTI		1.500.148		50.000	50.000
40410	FAPERJ		1.500.100		687.333.945	687.333.945
40410	FAPERJ		1.500.148		517.155	517.155
40410	FAPERJ		1.700.212		7.497.500	7.497.500
40430	UERJ		1.500.100		328.061.048	313.061.048
40430	UERJ		1.500.148		15.615.040	15.615.040
40430	UERJ		1.501.230		94.493.621	94.493.621
40430	UERJ		1.570.212		6.005.938	6.005.938
40430	UERJ		1.621.225		135.039.112	112.575.376
40430	UERJ		1.700.212		12.177.897	12.177.897
40430	UERJ		1.702.212		36.882	36.882
40430	UERJ		1.703.212		760.523	760.523
40430	UERJ		1.761.122		125.768.204	125.768.204
40430	UERJ		1.631.212		3.310.167	2.512.115
40430	UERJ		2.700.212		2.542.629	2.542.629
40430	UERJ		2.702.212		420.054	420.054
40430	UERJ		2.703.212		570.501	570.501
40430	UERJ		2.570.212		2.432.604	2.432.604
40440	FAETEC		1.500.100		77.826.686	77.826.686
40440	FAETEC		1.500.148		3.955.734	3.955.734
40440	FAETEC		1.761.122		93.061.264	93.061.264
40450	UENF		1.500.100		152.128.586	152.128.586
40450	UENF		1.500.148		2.386.208	2.386.208
40450	UENF		1.501.230		4.178.509	2.057.201
40450	UENF		1.570.212		1.962.868	1.962.868
40450	UENF		1.761.122		21.635.180	21.635.180
40450	UENF		2.501.230		34.344.790	34.344.790
40450	UENF		2.570.212		442.797	442.797
40460	CECIERJ		1.500.100		28.001.458	28.001.458
40460	CECIERJ		1.500.148		1.795.889	1.795.889
40460	CECIERJ		1.570.212		8.632.154	8.632.154
40460	CECIERJ		1.761.122		58.561.308	58.561.308
40610	FATEC		1.501.230		208.494.996	208.494.996
40621	FUNCIERJ		1.500.100		10.000	10.000
40621	FUNCIERJ		1.500.148		231.000	231.000
43010	SETUR		1.500.100		93.161.604	65.761.947
43010	SETUR		1.500.148		250.000	250.000
43710	TURISRIO		1.500.100		973.683	867.530
43710	TURISRIO		1.500.148		200.000	200.000
49010	SEDSODH		1.500.148		1.656.277	1.656.277
49010	SEDSODH		1.700.212		23.839.728	18.596.551
49010	SEDSODH		1.701.212		1.000.000	1.000.000
49010	SEDSODH		1.759.103		105.497.068	105.497.068
49010	SEDSODH		1.759.150		46.846.084	43.667.716
49010	SEDSODH		1.761.122		433.407.427	196.305.262
49010	SEDSODH		2.700.212		11.468.756	11.468.756
49010	SEDSODH		2.761.122		6.127.848	6.127.848
49010	SEDSODH		2.665.216		34.192	34.192
49411	FLXIII		1.500.100		999	999
49411	FLXIII	1.500.148			337.889	337.889
49411	FLXIII		1.761.122		38.619.001	38.619.001
49412	FIA-RJ		1.500.148		1.000.000	1.000.000
49412	FIA-RJ		1.759.103		23.018.991	23.018.991
49412	FIA-RJ		1.761.122		20.099.622	20.099.622
49610	FFIA		1.501.230		6.895.299	1.152.052
49610	FFIA		1.761.122		103.510	103.510
49610	FFIA		2.501.230		10.360.376	10.360.376
49641	FUPDE		1.500.148		1.217.155	1.217.155
49641	FUPDE		1.501.230		76.872	0
49641	FUPDE		1.761.122		11.000	11.000
49650	FEAS		1.500.148		1.400.000	1.400.000
49650	FEAS		1.660.224		9.000.780	6.059.211
49650	FEAS		1.761.122		143.329.905	143.329.905
49650	FEAS		2.660.224		31.689.453	31.689.453
49650	FEAS		2.700.212		1.112.332	1.112.332
50010	CGE		1.500.100		1.481.550	1.451.512
50610	FACI-RJ		1.501.230		3.600.000	3.600.000
50610	FACI-RJ		1.799.240		2.160.000	1.016.793
50610	FACI-RJ		2.799.240		10.969.349	10.969.349
51010	SEPM		1.500.100		281.567.248	263.975.014
51010	SEPM		1.500.148		3.955.677	3.955.677
51010	SEPM		1.501.120		20.488.992	20.488.992
51010	SEPM		1.700.212		56.013.297	56.013.297
51010	SEPM		1.759.103		145.281.315	145.281.315
51010	SEPM		1.761.122		1.000.000	1.000.000
51650	FUNESPOM		1.501.230		354.614.988	352.510.595
51650	FUNESPOM		1.700.212		4.000.000	4.000.000
51650	FUNESPOM		1.702.212		300.000	300.000
51650	FUNESPOM		2.700.212		3.385.332	3.385.332
51650	FUNESPOM		2.702.212		393.098	393.098
51650	FUNESPOM		2.501.230		130.000.000	130.000.000
52010	SEPOL		1.500.100		25.535.461	23.715.623
52010	SEPOL		1.500.148		1.686.155	1.686.155
52010	SEPOL		1.700.212		3.385.816	3.385.816
52010	SEPOL		1.759.103		136.549.436	136.549.436
52610	ACADEPOL		1.500.100		10.000	7.000
52620	FUNESPOL		1.501.230		150.996	150.996
52620	FUNESPOL		1.753.232		1.018.968	1.018.968
53010	SEIOP		1.500.100		370.703.630	213.486.402
53010	SEIOP		1.500.148		500.000	500.000
53310	ITERJ		1.500.100		45.632.851	45.632.851
53310	ITERJ		1.500.148		1.327.155	1.327.155
53310	ITERJ		1.759.150		27.292.357	25.440.652
53310	ITERJ		1.761.122		2.000.000	2.000.000
53330	IEEA		1.500.100		814.568	800.145
53410	DER-RJ		1.500.100		415.821.073	268.731.522
53410	DER-RJ		1.501.230		127.280.213	118.818.456
53410	DER-RJ		1.750.126		47.896.541	47.896.541
53410	DER-RJ		2.759.152		66.004.958	66.004.958
53510	EMOP		1.500.100		254.657.909	254.657.909
53510	EMOP		1.501.230		258.550	258.550
54010	SERGB		1.500.100		12.231.211	9.463.549
57010	SEGOV		1.500.100		297.543.710	297.543.710
57010	SEGOV		1.500.148		3.087.310	3.087.310
57010	SEGOV		1.759.103		22.397.929	22.397.929

57640	FEFOSP	1.500.100	51.755	36.229
58010	SETD	1.500.100	31.463.711	31.463.711
58350	PRODERJ	1.500.100	70.222.899	45.981.721
58350	PRODERJ	1.501.230	61.282.400	56.539.773
59010	SEM	1.500.100	12.659.514	7.777.611
59010	SEM	1.500.148	656.369	656.369
59010	SEM	1.761.122	30.788.516	30.788.516
59610	FEDM	1.500.100	161.093	112.765
59610	FEDM	1.500.148	50.000	50.000
60010	SEIJES	1.500.100	196.701	196.701
60010	SEIJES	1.500.148	1.197.155	1.197.155
60010	SEIJES	1.761.122	149.226.772	149.226.772
60610	FUNJOVEM	1.501.230	1.500.000	1.500.000
60610	FUNJOVEM	1.761.122	5.397.569	5.397.569
60620	FUNDEPI	1.501.230	2.495.000	30.208
61010	SEGG	1.500.100	90.025	90.025
62020	SEDCON	1.500.100	35.757.533	23.587.997
62360	PROCON-RJ	1.500.100	9.216.639	9.210.639
64010	SEENEMAR	1.500.100	25.592.587	20.018.173
64010	SEENEMAR	1.500.148	150.000	150.000
64320	AGENERSA	1.501.230	8.004.619	6.666.713
64320	AGENERSA	1.753.232	31.775.798	31.775.798
65010	SEHIS	1.500.100	239.886.560	239.886.560
65010	SEHIS	1.500.148	2.029.522	2.029.522
65010	SEHIS	1.700.214	29.782.736	29.782.736
65010	SEHIS	1.759.150	79.222.945	73.847.904
65010	SEHIS	2.700.214	23.358.376	23.358.376
65710	CEHAB-RJ	1.500.100	43.366.223	23.861.224
65710	CEHAB-RJ	1.501.230	351.286	0
65710	CEHAB-RJ	1.700.214	12.460.401	12.460.401
65710	CEHAB-RJ	1.759.150	29.217.778	27.235.439
66010	SECID	1.500.100	521.766.817	320.939.182
66010	SECID	1.500.148	800.000	800.000
66010	SECID	1.759.151	1.557.885	1.557.885
66010	SECID	1.759.152	97.870.184	97.870.184
66010	SECID	2.759.152	129.000.000	129.000.000
TOTAL GERAL			30.789.981.726	27.515.650.608

Id: 2726020

ANEXO VII - SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA					
UO	Sigla	FR	Orçamento Atualizado	Limite Disponível para Empenho	
06010	GSI	1.500.100	193.807	193.807	
06020	SSM	1.500.100	574.000	574.000	
08010	VICE-GOV	1.500.100	10.000	10.000	
09610	FUNPERJ	1.501.230	10.000.000	10.000.000	
09610	FUNPERJ	2.501.230	12.000.000	12.000.000	
13010	SEAPA	1.500.100	1.120.858	1.120.858	
13540	PESAGRO	1.500.100	930.389	930.389	
13710	CASERJ	1.500.100	10.000	10.000	
13720	CEASA	1.501.230	29.951.691	29.951.691	
14010	SECC	1.500.100	11.577.948	11.577.948	
14020	SUBCOM	1.500.100	60.310	60.310	
14322	RIOMETROPOLE	1.500.100	10.000	10.000	
14330	DETRAN-RJ	1.753.232	10.856.114	10.856.114	
14340	LOTERJ	1.501.230	356.800	356.800	
14380	IPEM-RJ	1.500.100	10.000	10.000	
14380	IPEM-RJ	1.700.212	458.766	458.766	
14401	CEPERJ	1.500.100	548.021	548.021	
14630	FDRM	1.759.245	158.654	158.654	
14630	FDRM	2.759.245	390.000	390.000	
14751	METRO	1.500.100	10.000	10.000	
14752	CTC-RJ	1.500.100	12.000	12.000	
14753	FLUMITRENS	1.500.100	10.000	10.000	
14759	CFSEC	1.500.100	11.386	11.386	
15010	SECEC	1.500.100	2.939.334	2.939.334	
15410	FUNARJ	1.500.100	2.445.981	2.445.981	
15430	FTMRJ	1.500.100	3.760.475	2.860.475	
15440	FMIS	1.500.100	203.527	183.527	
16010	SEDEC	1.500.100	10.000	10.000	
16610	FUNESBOM	1.500.100	13.599.009	13.599.009	
16610	FUNESBOM	1.501.230	2.743.766	2.743.766	
16610	FUNESBOM	1.753.232	12.905.100	12.905.100	
17010	SEEL	1.500.100	1.727.210	1.727.210	
17310	SUDERJ	1.500.100	823.982	823.982	
18010	SEEDUC	1.500.100	156.195.040	156.195.040	
18010	SEEDUC	1.550.105	181.431	181.431	
18020	DEGASE	1.500.100	11.683.395	11.683.395	
20010	SEFAZ	1.500.100	5.712.281	5.712.281	
20340	RIOPREVIDENCIA	1.802.235	4.439.480	4.439.480	
21010	SEPLAG	1.500.100	2.865.704	2.865.704	
22010	SEDEICS	1.500.100	62.000	62.000	
22320	JUCERJA	1.501.230	1.785.830	1.785.830	
22350	DRM	1.500.100	260.662	260.662	
22350	DRM	1.753.232	41.158	41.158	
22710	CODIN	1.500.100	207.241	207.241	
22710	CODIN	1.501.230	72.226	72.226	
24010	SEAS	1.500.100	10.000	10.000	
24320	INEA	1.501.230	1.284.817	1.284.817	
24320	INEA	1.899.218	2.000.000	2.000.000	
24630	FUNDRHI	1.501.230	2.943.150	2.943.150	
25010	SEAP	1.500.100	98.014.293	98.014.293	
25010	SEAP	1.759.103	5.439.300	5.439.300	
25410	FSCABRINI	1.500.100	261.159	261.159	
26010	SESP	1.500.100	268.463	268.463	
26320	RIOSEGURANCA	1.500.100	456.770	456.770	
27010	SEDIPAF	1.500.100	379.141	379.141	
27410	FIPERJ	1.500.100	188.140	188.140	
27530	EMATER	1.500.100	867.197	867.197	
29010	SES	1.500.100	10.000	10.000	
29310	IASERJ	1.500.100	10.000	10.000	
29310	IASERJ	1.501.230	10.000	10.000	
29420	FSEERJ	1.899.223	3.314.540	3.314.540	
29610	FES	1.500.100	100.811.336	100.811.336	
29710	IVB	1.500.100	10.000	10.000	
30010	SETRAB	1.500.100	568.464	568.464	
31010	SETRAM	1.500.100	235.722	235.722	
31330	DETRO-RJ	1.501.230	241.445	241.445	
31360	AGETRANSP	1.752.230	200.000	0	
31360	AGETRANSP	1.753.232	226.509	226.509	
31710	CODERTE	1.501.230	2.164.566	2.164.566	
31720	CENTRAL	1.500.100	545.371	545.371	
31730	RIOTRILHOS	1.500.100	1.016.405	1.016.405	
40010	SECTI	1.500.100	273.200	273.200	
40410	FAPERJ	1.500.100	426.265	426.265	
40430	UERJ	1.500.100	28.172.403	28.172.403	
40430	UERJ	1.501.230	3.047	3.047	
40440	FAETEC	1.500.100	22.194.092	22.194.092	
40450	UENF	1.500.100	10.669.038	10.669.038	
40460	CECIEERJ	1.500.100	1.022.160	1.022.160	
43010	SETUR	1.500.100	168.611	168.611	
43710	TURISRIO	1.500.100	259.984	259.984	
49010	SEDSODH	1.761.122	3.664.479	3.664.479	
49411	FLXIII	1.761.122	2.355.552	2.355.552	
49412	FIA-RJ	1.761.122	463.123	463.123	
49650	FEAS	1.761.122	12.421	12.421	

50010	CGE	1.500.100	33.660	33.660
51010	SEPM	1.759.103	54.080.209	54.080.209
52010	SEPOL	1.500.100	11.276.098	11.276.098
52010	SEPOL	1.759.103	19.750.144	19.750.144
53010	SEIOP	1.500.100	500.494	500.494
53310	ITERJ	1.500.100	10.000	10.000
53330	IEEA	1.500.100	260.893	260.893
53410	DER-RJ	1.500.100	7.407.194	7.407.194
53510	EMOP	1.500.100	1.416.208	1.416.208
54010	SERGB	1.500.100	26.515	26.515
57010	SEGOV	1.500.100	1.942.425	1.942.425
58010	SETD	1.500.100	10.000	10.000
58350	PRODERJ	1.500.100	2.027.600	2.027.600
59010	SEM	1.500.100	176.171	176.171
59010	SEM	1.761.122	176.171	176.171
60010	SEIJES	1.761.122	22.680	22.680
61010	SEGG	1.500.100	10.000	10.000
62020	SEDCON	1.500.100	10.000	10.000
62360	PROCON-RJ	1.500.100	398.590	398.590
64010	SEENEMAR	1.500.100	110.000	110.000
64320	AGENERSA	1.753.232	600.000	600.000
65010	SEHIS	1.500.100	829.713	829.713
65710	CEHAB-RJ	1.500.100	164.170	164.170
66010	SECID	1.500.100	84.584	84.584
TOTAL GERAL			696.410.258	695.290.258

*Omitido no D.O. de 24/03/2026.

Id: 2726021

Atos do Governador

ATOS DO GOVERNADOR EM EXERCÍCIO DECRETO DE 31 DE MARÇO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

EXONERAR GUTEMBERG DE PAULA FONSECA, ID FUNCIONAL Nº 43322549/8, do cargo de Secretário de Estado, símbolo SE, da Secretaria de Estado de Defesa do Consumidor. Processo nº SEI-150001/003716/2026.

Rio de Janeiro, 31 de março de 2026

RICARDO COUTO DE CASTRO
Governador em exercício

DECRETO DE 31 DE MARÇO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

NOMEAR ROGERIO DA COSTA PIMENTA, ID FUNCIONAL Nº 42502756/6, do cargo de Secretário de Estado, símbolo SE, da Secretaria de Estado de Defesa do Consumidor. Processo nº SEI-150001/003716/2026.

Rio de Janeiro, 31 de março de 2026

RICARDO COUTO DE CASTRO
Governador em exercício

Id: 2726035

Secretaria de Estado da Casa Civil

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SECC Nº 184 DE 31 DE MARÇO DE 2026

DELEGA COMPETÊNCIA PARA O ATO QUE MENCIONA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o Processo nº SEI-150001/003655/2026;

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar competência à servidora DÉBORA PEÇANHA GONÇALVES, ID Funcional nº 4362478-2, para nos termos da legislação em vigor, praticar o ato de gestão relacionado aos Programas de Trabalho da Unidade Orçamentária 140100 - Secretaria de Estado da Casa Civil e 140200 - Subsecretaria de Comunicação Social, a saber:

Parágrafo Único - expedir portarias de designação das comissões de gestão e fiscalização das contratações no âmbito da Secretaria de Estado da Casa Civil.

Art. 2º - Dê-se imediato conhecimento da presente Resolução ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro e à Secretaria de Estado de Fazenda, nos termos do Parágrafo Único do art. 289, da Lei Estadual nº 287/79.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 31 de março de 2026

MARCO ANTÔNIO RODRIGUES SIMÕES
Secretário de Estado da Casa Civil

Id: 2726034

ATOS DO SECRETÁRIO DE 31 DE MARÇO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 40.644, de 08/03/2007, alterado pelo Decreto nº 50.242, de 23/03/2026, na forma do art. 1º, incisos V e XXIX;

RESOLVE:

EXONERAR, com validade a contar de 25 de março de 2026, **BELKISS GONCALVES PEREGRINO DE MOURA**, ID FUNCIONAL Nº 51667126/1, do cargo em comissão de Coordenador, símbolo DAS-6, da Subsecretaria de Gastronomia, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº SEI-150001/003390/2026.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de abril de 2026, **LUIZ OTAVIO CAMPOS PEREIRA JUNIOR**, ID FUNCIONAL Nº 51174413/3, do cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7, da Assessoria de Comunicação, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação. Processo nº SEI-260001/000140/2026.

EXONERAR, com validade a contar de 23 de março de 2026, **GABRYELA REIS DANTAS**, ID FUNCIONAL Nº 20206348/1, do cargo de Subsecretário, símbolo SS, da Secretaria de Estado de Polícia Militar. Processo nº SEI-350009/009466/2026.

EXONERAR, com validade a contar de 25 de março de 2026, **UIRA DO NASCIMENTO FERREIRA**, ID FUNCIONAL Nº 21542856/1, do cargo de Subsecretário, símbolo SS, da Subsecretaria de Inteligência de Polícia Militar, da Subsecretaria Geral de Polícia Militar, da Secretaria de Estado de Polícia Militar. Processo nº SEI-350009/009466/2026.

EXONERAR, com validade a contar de 26 de março de 2026, **ANGELO DA COSTA PEREIRA**, ID FUNCIONAL Nº 22483683/1, do cargo de Corregedor, símbolo SS, da Corregedoria Geral de Polícia Militar, da Subsecretaria Geral de Polícia Militar, da Secretaria de Estado de Polícia Militar. Processo nº SEI-350009/009702/2026.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de abril de 2026, **VIVIANE CARVALHO PETISCO PINHEIRO**, ID FUNCIONAL Nº 51419149/2, do cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer. Processo nº SEI-300001/002327/2026.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de abril de 2026, **NEUZIMERE MORAES CODECO**, ID FUNCIONAL Nº 51609711/1, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Chefia de Gabinete, da Secretaria de Estado de Turismo. Processo nº SEI-050001/000492/2026.

EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 01 de abril de 2026, **CARLOS EDUARDO DE LIMA**, ID FUNCIONAL Nº 20135882/1, do cargo em comissão de Coordenador, símbolo DAS-7, da Superintendência de Auditoria Financeira e Pessoal, da Auditoria Geral do Estado, da Controladoria Geral do Estado. Processo nº SEI-320001/000827/2026.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de abril de 2026, **WESLEY MACHADO SANTOS SILVA**, ID FUNCIONAL Nº 51480662/1, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Chefia de Gabinete, do Instituto de Terras e Cartografia do Estado do Rio de Janeiro - ITERJ. Processo nº SEI-330005/000250/2026.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de abril de 2026, **ERICK ESTELLA DE VASCONCELLOS GONCALVES**, ID FUNCIONAL Nº 51211556/2, do cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, do Instituto Estadual de Engenharia e Arquitetura - IEEA. Processo nº SEI-330004/000136/2026.

EXONERAR ROGERIO DA COSTA PIMENTA, ID FUNCIONAL Nº 42502756/6, do cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7, da Secretaria de Estado de Defesa do Consumidor. Processo nº SEI-150001/003716/2026.

Id: 2726036

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO DE 27.03.2026

PROCESSO Nº SEI-030001/028905/2026 - CAMILA FERREIRA DOS SANTOS, ID. Funcional 43882218, Professor Docente I - 18 horas, vínculo 1 (SEEDUC) e Professor de Ensino Fundamental, matrícula 346.044-1 (Prefeitura Rio).

PROCESSO Nº SEI-030001/098879/2025 - IRACILDA LUCIVANIA BATISTA DE PAULA, ID Funcional 34351876, Professor Docente II, vínculo 1 (SEEDUC) e Docente I, matrícula 17797 (Município de Angra dos Reis).

PROCESSO Nº SEI-030001/072716/2025 - CARLA DA SILVA MAGALHAES, ID Funcional 34465812, Professor Docente II, vínculo 1 (SEEDUC) e Prof. Educacao Especial-E, matrícula 15401 (Prefeitura Municipal de Belford Roxo).

PROCESSO Nº SEI-E-03/006/3006/2013 - SANDRO DOS SANTOS CORREA DE ALMEIDA, ID. Funcional 43235131, Professor Docente I -18 horas, vínculos 1 e 2 (SEEDUC).

PROCESSO Nº SEI-030001/027081/2026 - DANIEL DE ARAUJO MATOS, ID Funcional 43693830, Professor Docente I - 18 horas, vínculo 1 (SEEDUC) e Prof I - Educacao Fisica, matrícula 282.699-8 (Prefeitura Rio).

PROCESSO Nº SEI-E-03/004/23/2013 - INGRID CARLOS GOMES, ID Funcional 43909310, Professor Docente I - 30 horas, vínculo 2 (SEEDUC) e Professor I - 20 horas - Padrao D, matrícula 24679 (Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes).

PROCESSO Nº SEI-030001/018629/2026 - RAFAELA LOPES LIMA, ID Funcional 42526574, Professor Docente I - 18 horas, vínculo 1 (SEEDUC) e Professor Docente I - 30 horas, vínculo 2 (SEEDUC).

PROCESSO Nº SEI-030001/027497/2026 - BRUNO DE SOUZA MOURA, ID. Funcional 41899288, Professor Docente I - 18 horas, vínculo 2 (SEEDUC) e Professor Docente I, matrícula 18084 (Prefeitura Municipal de Itaboraí).

PROCESSO Nº SEI-030001/026216/2026 - LEONARDO MATTOS CRUZ, ID. Funcional 41963830, Professor Docente I - 18 horas, vínculo 6 (SEEDUC) e Professor de Ensino Fundamental, matrícula 345.888-2 (Prefeitura Rio).

PROCESSO Nº SEI-030001/112578/2025 - MICHELLE RODRIGUES FERRAZ RAMOS, ID Funcional 50362070, Professor Docente I - 18 horas, vínculo 1 (SEEDUC) e Professor II, matrícula 112379266 (Fundação Municipal de Educação - FME - Niterói).

PROCESSO Nº SEI-030030/007692/2023 - PEDRO HENRIQUE MACIEL DA SILVEIRA FERKO, ID. Funcional 50243160, Professor Docente I - 18 horas, vínculos 1 e 2 (SEEDUC).

LÍCITA a acumulação de cargos pelos servidores conforme dispõe o artigo 37, inciso XVI, alínea "a", da CRFB/1988.

DE 27.03.2026

PROCESSO Nº SEI-E-03/004/2381/2018 - MURILLO DIOGO FERNANDES DE SOUZA, ID Funcional 50256076, Professor Docente I - 18 horas, vínculo 1 (SEEDUC) e Ag. Prog. Esp. Lazer I C, matrícula 39719 (Prefeitura Municipal Macaé). **LÍCITA** a acumulação de cargos pelo servidor conforme dispõe o artigo 37, inciso XVI, alínea "b", da CRFB/1988.

Id: 2725740

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA IOERJ Nº 752 DE 30 DE MARÇO DE 2026

DESIGNA SERVIDORES PARA OS FINS QUE MENCIONA.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-IOERJ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta nos autos do processo nº SEI-150012/002027/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar RICARDO MOREIRA DIAS, Chefe da Seção de Conservação, matrícula 421; ROBSON PINHEIRO, Serralheiro, matrícula 627; MÚCIO BERNARDINO DA SILVA, Assistente de Divisão da Diretoria Industrial, matrícula 2001, para, sob a presidência do primeiro, constituir Comissão com o objetivo de fiscalizar o Contrato Nº 02/2026, firmado com a empresa BRAVO FIRE - EXTINTORES LTDA.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Niterói, 30 de março de 2026

MARCIO FONTES DE MATTOS
Diretor-Presidente

Id: 2725690

IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DE 31/03/2026

PROCESSO Nº SEI-150012/001407/2025 - Diante das justificativas submetidas pelo CPDAP, através do despacho id. (126585056), bem como o Parecer nº 29 da Assessoria Jurídica id. (127996801) e o despacho da Assessoria de Auditoria Interna id. (128406619), **APROVO** o acréscimo de R\$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais), do Contrato nº 01/2026, através de Termo Aditivo, com base no §1º do Art. 81 da Lei Federal 13.303/2016 e suas alterações.

Id: 2725674

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO PRESIDENTE DE 04.02.2026

PROCESSO Nº SEI-150016/037536/2024 - **RECONHEÇO** a dívida, em favor do servidor MARCELO FERREIRA DE MATOS, Id. Func. nº 5035067-6, no valor total de R\$ 7.223,50 (sete mil, duzentos e vinte e três reais e cinquenta centavos), referente aos períodos de 04/10 a 05/10, 07/10 a 08/10, 11/10 a 12/10, 14/10 a 16/10, 21/10 a 23/10, 26/10 a 27/10, 29/10 a 30/10, 04/11 a 06/11, 08/11 a 09/11, 10/11 a 13/11, 18/11 a 20/11, 25/11 a 27/11, 30/11 a 01/12, 02/12 a 04/12, 07/12 a 08/12, 09/12 a 11/12, 15/12 a 18/12 e 23/12 a 26/12/2024, para participação em operação lei seca, na forma do Inciso VI, do artigo 14º, do Decreto Estadual nº 41.880, de 25 de maio de 2009.

Id: 2725873

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO PRESIDENTE DE 26.03.2026

PROCESSO Nº SEI-150016/025516/2026 - **RECONHEÇO** A DÍVIDA, em favor da Agropecuária Carvalheira Ltda, no valor de R\$ 513.459,43 (quinhentos e treze mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e quarenta e três centavos), referente ao reajuste retroativo do aluguel, no período de 18 de outubro de 2018 a dezembro de 2025, relativo ao contrato de locação n.º 001/15, na forma do Inciso VI, do artigo 14º, do Decreto Estadual n.º 41.880, de 25 de maio de 2009.

Id: 2725903

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO CORREGEDORIA GERAL

ATOS DO CORREGEDOR

PORTARIA DETRAN-RJ/CORREG Nº 1994 DE 19 DE MARÇO DE 2026

INSTAURA SINDICÂNCIA E DESIGNA SERVIDORA PARA A REALIZAÇÃO.

O CORREGEDOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN/RJ, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 7.526/1984 e o que consta no processo administrativo SEI-150016/218259/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR Sindicância Punitiva, para apurar possível irregularidade objeto do processo supracitado.

Art. 2º - DESIGNAR a servidora ALINE BRINGHENTI SARMENTO, Id. Funcional nº 433391-7, para a realização da Sindicância.